



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3452

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2012

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
PREFEITO

CARLOS CORREIA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosário

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE  
RACIAL  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Müller**  
1º VICE PRESIDENTE  
**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Bebeto**  
1º SECRETÁRIO  
**Joel Rodrigues**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Administração.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0418/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 09 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALINE SILVA DA COSTA** - matrícula nº 9713, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 8º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0598/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 07 de fevereiro de 2012, **ALINE MARINHO DA SILVA BACALHAU** - Matrícula nº 91760, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde II, Símbolo CAES, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0615/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 07 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **IVAN ALVES FERREIRA** - matrícula nº 9907, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 1º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0616/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 07 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, **PAULO ROBERTO SOARES** - matrícula nº 9908, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM**

**Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 1º lugar - PNE.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0617/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 07 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DIEGO VIEIRA DA SILVA** - matrícula nº 9909, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 2º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0618/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 07 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ADRIANO RODRIGUES SANTIAGO** - matrícula nº 9910, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 3º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0619/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 07 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FELIPE DE MENDONÇA E SILVA** - matrícula nº 9911, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 4º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0620/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 07 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, **FÁBIO RODRIGUES DO ROSÁRIO** - matrícula nº 9912, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 5º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0621/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 07 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, **EDUARDO FERREIRA DE LIMA** - matrícula nº 9913, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 6º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0622/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 07 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, **LEONARDO MONTEIRO DE ANDRADE** - matrícula nº 9914, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 8º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0623/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 07 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, **ROBERTO DE SOUZA AREIAS** - matrícula nº 9915, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 9º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0624/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 07 de fevereiro de 2012, em virtude

**Impressão**

Gráfica e Editora Jornal HORA H  
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10  
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo  
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-**Fundação Trompowsky**, EDMILSON DANTAS DE FREITAS - matrícula nº 9916, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 10º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 0625/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **07 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-**Fundação Trompowsky**, VANEISE LUCI DOS SANTOS VIEIRA - matrícula nº 9917, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 12º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 0626/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **07 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-**Fundação Trompowsky**, HUMBERTO ALVES DE PINHO - matrícula nº 9918, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 16º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 0627/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **07 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-**Fundação Trompowsky**, LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO - matrícula nº 9919, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 17º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 0628/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **07 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-**Fundação Trompowsky**, JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS PIO - matrícula nº 9920, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 20º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 0629/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **07 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-**Fundação Trompowsky**, LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA - matrícula nº 9921, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 21º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 0630/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **07 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-**Fundação Trompowsky**, KARLA CRISTINA BARBOSA ALVES - matrícula nº 9922, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 22º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 0632/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **07 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-**Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, ALINE MARINHO DA SILVA BACALHAU - matrícula nº 9924, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 23º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 1327/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **01 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-**Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, MIRIAN PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 10134, para ocupar o Cargo de **Agente Executivo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de **Controle Interno**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** – Classificação 1º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 1328/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 29 de fevereiro de 2012, REBECA BARRETO OLIVEIRA DE CRISTO - Matrícula nº 91205, do Cargo em Comissão de Coordenador de Auditoria Operacional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 1329/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **01 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-**Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, REBECA BARRETO OLIVEIRA DE CRISTO - matrícula nº 10135, para ocupar o Cargo de **Agente Executivo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de **Controle Interno**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** – Classificação 2º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 1330/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de março de 2012, REBECA BARRETO OLIVEIRA DE CRISTO - Matrícula nº 10135, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Auditoria Operacional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 1334/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **01 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-**Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, GUTEMBERG COSTA DE ARAÚJO - matrícula nº 10137, para ocupar o Cargo de **Agente Executivo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de **Controle Interno**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** – Classificação 4º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 1335/2012-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **01 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-**Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, ANA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO - matrícula nº

**10143**, para ocupar o Cargo de **Agente Executivo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de **Controle Interno**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 5º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1336/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **CLEON FERREIRAALVIM** - Matrícula nº 91668, do Cargo em Comissão de Superintendente de Controle Interno - Pagamento, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Controle Interno.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1337/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR**, a contar de **01 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CLEON FERREIRAALVIM** - matrícula nº **10138**, para ocupar o Cargo de **Agente Executivo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de **Controle Interno**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 6º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1338/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR**, a contar de 01 de março de 2012, **CLEON FERREIRA ALVIM** - Matrícula nº 10138, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Controle Interno - Pagamento, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Controle Interno.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2152/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR**, a contar de 01 de março de 2012, **DAYANE BRITO DE MELO** - Matrícula nº 93570, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2218/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
**READAPTAR**, a funcionária **SOLANGE DE OLIVEIRA RI-**

**BEIRO DOS SANTOS**, Agente Educativo de Creche, Nível 1/A, Matrícula nº 8591, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em serviços leves e internos, com base nos artigos 49 e 50, inciso I da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 18191/2011.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2240/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
**CONCEDER**, a funcionária **HELENIR VIEIRA GERALDO DA SILVA**, Professor, Matrícula nº 22117, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15517/2011.  
Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2241/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
**CONCEDER**, a funcionária **VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA**, Professor II, Matrícula nº 7616, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4442/2011.  
Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01 de agosto de 2012.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2446/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **HUMBERTO MOTADA SILVA** - Matrícula nº 89728, do Cargo em Comissão de Superintendente do Contencioso Judicial, Símbolo ST, da Procuradoria Geral do Município.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2447/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **LUANA SANTOS RESENDE** - Matrícula nº 92543, do Cargo em Comissão de Coordenador do Contencioso Judicial, Símbolo CE, da Procuradoria Geral do Município.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2450/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2012, **TATIANE NASCIMENTO DA SILVA** - Matrícula nº 90548, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAG, da Procuradoria Geral do Município.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2464/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR**, a partir de 15 de abril de 2012, **KATIA VIEIRA DE SOUZA SANTANA** - Matrícula nº 75878, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

---

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

---

P O R T A R I A Nº 2220/2012-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

**R E S O L V E:**  
**AVERBAR**, na ficha funcional do funcionário **MARCOS ANTONIO GOMES**, Ajudante de Serviço – Nível 1/A - Matrícula nº 9257, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o período de 09.09.81 a 28.05.90, por serviços prestados as Forças Armadas/Marinha do Brasil, com base no § 9º da Emenda Constitucional nº 20/98, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 11, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 18220/2011.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 30 de março de 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 2221/2012-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

**R E S O L V E:**  
**AVERBAR**, na ficha funcional do funcionário **MIGUEL RAIMUNDO PAES** Fiscal de Tributos Municipal, Nível 7/E - Matrícula nº 3457, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, o período de 10 (dez) meses, por serviços prestados as Forças Armadas/Ministério da Defesa Exército Brasileiro, com base no Inciso II do Artigo 80 da Lei 258/82 c/c & único do art. 172, com a redação introduzida pelo art. 50, da Lei 429/87, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 11, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 523/2012.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 30 de março de 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração